



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 /13

Processo Administrativo nº 12/10/28791

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 83/12

Termo de Contrato nº 186/12

Objeto: Assinaturas da Revista Recreio.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABRIL COMUNICAÇÕES S/A**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa para inicialmente contratada de "EDITORA ABRIL S/A para ABRIL COMUNICAÇÕES S/A", e fica substituído o CNPJ do contrato inicial pelo da filial sob nº 44.597.052/0079-22.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de JANEIRO de 2013.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solange Villon Kohn Pelicer

RG 5.390.994-X

Secretária Municipal de Educação


ABRIL COMUNICAÇÕES S/A

Representante Legal:

Waldemir S. dos Reis

RG nº

CPF nº







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/28.791

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Abril Comunicações S/A.

Modalidade: Contratação Direta nº 83/12

Termo de Contrato nº 186/12

Termo de Aditamento nº 03 /13

Objeto: Assinaturas das Revistas Recreio.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de JANEIRO de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solange Vilson Kohn Felicer

RG 5.390.994-X

Secretária Municipal de Educação

Kelly Costa
Consultora
PCO Assinaturas

ABRIL COMUNICAÇÕES S/A

Representante Legal:

Manoel Bizarria Guilherme Neto

RG nº

Waldemir S. dos Reis

CPF nº

Nelson Rom
Dt. Proc.

